



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2012

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR PAULO
ROBERTO FOLETTO.**

O Vereador *Juarez Olios*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Paulo Roberto Foletto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de março de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Vereador

cmnv/del/fao/fao



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Paulo Roberto Foletto.

O mencionado senhor é natural do Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, tendo como registro de nascimento a data de 30 de abril de 1956. É filho de Jaime Luiz Foletto e Iolanda Grassi Foletto.

Já ocupou o cargo de Deputado Estadual na Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo. Foi também Vereador do Município de Colatina pelo período de 1993 a 1996. Atualmente ocupa o cargo de Deputado Federal na Câmara dos Estados, tendo sido eleito no último pleito eleitoral.

No exercício do mandato, assegurou a destinação de recursos orçamentários, através de emendas parlamentares, para o Município de Nova Venécia, para as associações e para o Hospital São Marcos, atuando assim como parceiro e representante de nossa região no Congresso Nacional. Atua também como médico.

Dessa forma, pelos relevantes serviços que já prestou e vem prestando à comunidade veneciana, faz-se jus em lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de março de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Vereador

rav